



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Hidrolina - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Bruno Peixoto

Emenda nº 1312/2023

Processo nº 202400006011149

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal De Hidrolina		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.230/0001-30	
ENDEREÇO: Av. Antonio Braga, Nº 77			
CIDADE: Hidrolina - GO	CEP: 76375-000	TELEFONE FIXO: (62) 3349-6613	CELULAR: 62 98115-7199
NOME DO RESPONSÁVEL: Eli Goncalves Siqueira		CPF: 285.774.931-72	
ENDEREÇO: Rua José De Godoy, Nº 08 Setor Cental Hidrolina- Go			CEP: 76375000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeiturahidrolina@hotmail.com / convenioshidrolina@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 42396-3 Operação: 001	AGÊNCIA: 529-0
-------------------------------	--	-----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em construção, ampliação, reforma e adequação da unidade Escola Municipal Francisco Lopese prédios públicos das unidades da secretaria municipal de educação do Município de Hidrolina - GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Hidrolina - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Bruno Peixoto

Emenda nº 1312/2023

Processo nº 202400006011149

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

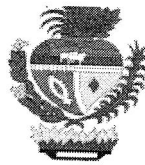
Investimento em construção, forma e adequação da unidade Escola Municipal Francisco Lopes e prédios públicos das unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolina - GO. O objeto consiste na realização de obras para proporcionar um ambiente escolar seguro, acessível e propício ao ensino e aprendizagem, promovendo o desenvolvimento educacional e social da comunidade. Isso inclui a construção de novas salas de aula, a ampliação das instalações elétricas, a reforma das áreas existentes e a adequação dos espaços conforme as normas vigentes. As obras serão realizadas em conformidade com todas as legislações pertinentes à construção civil e normas técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança das instalações. A construção de uma nova sala de aula na Escola Municipal Francisco Lopes seguirá um projeto arquitetônico e estrutural que atenda às exigências de segurança e acessibilidade, proporcionando um ambiente propício ao ensino e aprendizagem. Todos os materiais e equipamentos fornecidos serão de qualidade comprovada, visando ao bom funcionamento e conforto dos usuários.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

As metas a serem atingidas com a construção das salas de aula na Escola Municipal Francisco Lopes e prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Hidrolina - GO são fundamentais para direcionar o plano de trabalho e alcançar resultados significativos. Primeiramente, visa-se aumentar a capacidade de atendimento, construindo e reformando salas de aula para acomodar um aumento específico no número de alunos atendidos, possibilitando assim uma educação de qualidade para mais crianças e jovens da comunidade. Além disso, é essencial a melhoria das condições estruturais, realizando obras de reforma e adequação para garantir espaços seguros, confortáveis e adequados para o ensino e aprendizagem. Paralelamente, pretende-se promover a acessibilidade, adequando as instalações para garantir acesso igualitário à educação, especialmente para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Outro objetivo importante é a redução do déficit de infraestrutura escolar no município, construindo e reformando salas de aula, laboratórios e espaços administrativos conforme a demanda identificada. Isso contribuirá para proporcionar ambientes adequados para o desenvolvimento educacional e social da comunidade, fortalecendo, por sua vez, a integração e participação da comunidade escolar no processo educativo. Além disso, espera-se contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, promovendo um ambiente escolar estimulante e propício ao aprendizado. Isso implica também na valorização dos profissionais da educação, proporcionando ambientes de trabalho adequados e contribuindo para sua satisfação e produtividade. Por fim, é fundamental incorporar princípios de sustentabilidade ambiental na construção e operação dos prédios escolares, visando reduzir o impacto ambiental e promover a conscientização ambiental entre os alunos e a comunidade. Isso pode ser alcançado por meio de certificações ambientais ou implementação de práticas sustentáveis que resultem em redução do consumo de recursos naturais e emissão de poluentes. Essas metas específicas e mensuráveis são essenciais para



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Hidrolina - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Bruno Peixoto

Emenda nº 1312/2023

Processo nº 202400006011149

direcionar e avaliar o sucesso do projeto de construção e adequação das unidades escolares em Hidrolina - GO

8 - JUSTIFICATIVA

A construção, ampliação, reforma e adequação da Escola Municipal Francisco Lopes e prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Hidrolina - GO são fundamentais para atender aos interesses recíprocos da comunidade, dos alunos e dos profissionais da educação. Esta proposta visa diretamente a melhoria das condições educacionais, proporcionando espaços adequados e seguros para o ensino e aprendizagem, alinhando-se aos objetivos de promover a qualidade da educação e garantir o acesso igualitário à mesma. A relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados é clara: por meio da construção de novas salas de aula, reforma das estruturas existentes e adequação dos espaços, busca-se atender à crescente demanda por vagas na educação básica, bem como proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos estudantes. O público-alvo direto desta iniciativa são os alunos matriculados na Escola Municipal Francisco Lopes e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como os professores, funcionários e toda a comunidade escolar. O problema a ser solucionado é o déficit de infraestrutura escolar, que compromete a qualidade do ensino oferecido e a segurança dos estudantes e profissionais da educação. Os resultados esperados incluem o aumento da capacidade de atendimento, melhoria das condições estruturais, promoção da acessibilidade, redução do déficit de infraestrutura, melhoria do desempenho acadêmico, fortalecimento da comunidade escolar e promoção da sustentabilidade ambiental. Além disso, o proponente desta proposta demonstra capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, visto que possui experiência prévia em projetos similares, bem como equipe qualificada e parcerias estabelecidas com empresas e profissionais da área de construção civil e educação. Portanto, considerando a urgência e a relevância da melhoria das condições educacionais no município de Hidrolina - GO, a execução deste projeto é fundamental para garantir o direito à educação de qualidade para todos os cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

1 – Documentos de engenharia

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	
3ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Hidrolina - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Bruno Peixoto

Emenda nº 1312/2023

Processo nº 202400006011149

4ª	Execução da obra.
5ª	Conclusão e entrega do empreendimento. Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 85.448,07	R\$ 285.448,07

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

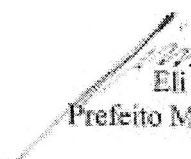
Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 85.448,07 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Hidrolina - GO - GO 30 de abril de 2024.


Eli Gonçalves Siqueira
Prefeito Municipal de Hidrolina - Go

Eli Gonçalves Siqueira
Prefeito de Hidrolina-GO
2024/2024

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 20 de Maio de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação